



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 01- RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja realizada **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, INTERLIGANDO-O COM O PRÉDIO DE MÚLTIPLO USO**, para melhor instalação dos servidores e atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, nosso município provém de um centro administrativo que está instalado em dois prédios que são denominados de Paço municipal e Múltiplo Uso, ambos são de grande importância para o município, pois acomodam diversos departamentos municipais. A interligação dos prédios irá concentrar os múltiplos departamentos, melhorando a comunicação entre eles, dando mais segurança e comodidade aos servidores e população e agilidade nos processos.

O paço municipal existe a mais de 50 anos, sem nenhuma reforma expressiva, portanto necessita de reforma nos banheiros e cozinha, revisando a hidráulica e elétrica, realizando a troca de revestimentos. No geral precisa de pintura interna e externa para manutenção e melhoria no aspecto geral.

Sugiro que na área construída da ampliação do prédio do Múltiplo Uso, sejam construídos novos banheiros, cozinha, lavanderia e corredor de acesso interno entre os prédios. Dessa forma os servidores e população que utilizarem o paço municipal, utilizarão banheiro e cozinha nesse novo local e onde seriam os antigos banheiros e cozinha do paço municipal se transformarão em novas salas para outras finalidades. Os banheiros e cozinha do múltiplo uso permanecerão para uso dos servidores e usuários do local.

Entendo que dessa maneira o município estará com uma estrutura ainda melhor para acomodação de servidores e atendimento a população.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 02 / 02 / 20 21

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael A. Nardo
Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>04/2021</u>	
Data: <u>18/01/21</u>	Hora: <u>14:21</u>
Servidor: <u><i>[assinatura]</i></u>	

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO